

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 252/2017”

“Dispõe sobre retificação do horário estabelecido na Portaria N. 250/2017”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Retificar o horário estabelecido para as Garis no inciso I da Portaria N. 250/2017, que passa a ser das 07:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira, com um intervalo de 01:12 (uma hora e doze minutos) para descanso e refeição.

II – Será organizado pela chefia imediata escala de revezamento de trabalho aos sábados e domingos, das 05:00 as 09:00 horas aos sábados e domingos. O servidor que trabalhar por dois dias de escalas terá direito a um dia de descanso, que deverá ser descansado na mesma semana em que completou o segundo dia trabalhado.

III – A carga horária semanal a ser cumprida será de 44 (quarenta e quatro) horas semanal de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de julho de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta